

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1974 - QUARTA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR  
RIA MAMEDE.

SUBPROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À  
JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO, NO IM-  
PEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUS-  
TO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar  
Tôrres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Sampaio Sam-  
paio, Sylmo Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de  
Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Aze-  
vedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira  
de Magalhaes Neto e Faber Cintra.

O Ministro Alcides Vieira Carneiro encontra-se em gozo de li-  
cença-especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

## HABEAS-CORPUS

31.327 - Paraná. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: -  
CORONEL AVIADOR AMARO BARBEITAS FERREIRA. Impetrante:  
Dr. José Eduardo Bulcão de Moraes. - CONCEDIDA A OR-  
DEM para ser o paciente excluído da denúncia, CONTRA  
os votos dos MINISTROS AMARÍLIO SALGADO, WALDEMAR TÔR-  
RES e SYLVIO MOUTINHO. (Usou da palavra o Subprocura-  
dor-Geral do MP junto à J.M.).

31.256 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente:  
RUY DE FREITAS GUIMARÃES. Impetrantes: Drs. Técio L.  
e Silva e Arthur Lavigne. - UNANIMEMENTE, o Tribunal  
negou a ordem, confirmando o despacho do Ilmo Sr. Mi-  
nistro-Presidente, por seus fundamentos. (NÃO ASSISTIU  
AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).-  
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

31.329 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Pacien-  
te: SAUL LASEVITCH. Impetrantes: Drs. Nelson Itabaia-  
na de Oliveira e Alberto Augusto Soares. - À UNANIMI-  
DADE, negaram a ordem, por falta de amparo legal. (NÃO  
ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY PINHEIRO). (PRE-  
SIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

## APELAÇÕES

40.026 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Lopes Salgado. Re-  
visor Ministro Sylvio Monteiro Moutinho. APELANTE: WILSON AN-  
DRADE SAMPAIO, soldado, servindo na Seção Técnica de  
Ensino, condenado a doze meses de prisão, incurso no  
art. 171, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da la./Aud  
Ex., da la. CJM, de 19 de julho de 1973. Adv. Manoel  
Francisco de Lima. - O TRIBUNAL, unânimemente confir-  
mou a Sentença recorrida. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O  
MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO)-(PRESIDÊNCIA DO MI-  
NISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).

(Cont da Ata da 105ª Sessão, em 4 de dezembro de 1974)

- 40.352 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da la. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da la. Aud/2a. CJM, de 7 de maio de 1974, que absolveu LUIZ MAURO DA SILVA e GERSON LUIZ JUCOSKI, do crime previsto no artigo 44 do DL 898/69. Adv.Dr. Juarez A. A. de Alencar.(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).(PRESIDÊNCIA DO MIN. AMARÍLIO SALGADO).
- 40.462 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. APELANTE: JOSÉ RIBAMAR FEITOSA, MN-SC-65.3187.3, servindo no Quartel de Marinheiros, condenado a dois anos de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 70, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Auditoria de Marinha da la. CJM, de 23 de maio de 1974. Adv. Dr. A.Guarischi e Palma. - DERAM PROVIMENTO, em parte, para reduzir a pena imposta ao Apelante, a 12 meses de prisão, unanimemente.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).
- 40.446 - Guanabara. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: ANTONIO MARQUES, soldado, servindo no Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 187, do CPM. - APELADA: A Sentença do CJ do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, de 10 de junho de 1974. Adv.Dr.Mário Soares de Mendonça. - CONFIRMARAM A SENTENÇA, unanimemente.(NÃO ASSISTOU AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).
- 38.148 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. O TRIBUNAL, tomado conhecimento da PETIÇÃO de BENO ORLANDO BURMANN, na qual pede a extensão da extinção da punibilidade concedida a ATILIO CAVALHEIRO ESCOBAR, na Apelação nº 38.148, nos termos do artigo 123, nº III, do CPM.("abolitio criminis"), resolveu deferir-lá à unanimidade.(Decisão tomada em Sessão de 3.12.1974).

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Por proposta do Ministro Amarílio Salgado, na Presidência, o Tribunal decidiu realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA na próxima segunda-feira, dia 9, com início às 13.30 horas.

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário foi lido o teor do ofício nº 1.222 de 20 de novembro último, em que o Exmo.Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, comunica que, em sessão realizada em 14.XI.74, por proposta do Sr. Conselheiro Venâncio Igrejas, o Plenário aprovou, por unanimidade, a inserção em Ata de um voto de congratulações pela nomeação do Tenente-Brigadeiro FABER CINTRA para o cargo de Ministro deste Superior Tribunal Militar, associando-se, ao mesmo, em nome do Ministério Público, o Senhor Procurador Dr. Edgard Coimbra Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da Ata da 105<sup>a</sup> Sessão, em 4 de dezembro de 1974)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.087(AC)-la/Mar.proc 73/69.Adv. Edgar Penna

CORREIÇÃO PARCIAL 1.091(AC)-Aud/4a.

RECURSO CRIMINAL 4.903(AC)-3a./2a.proc 81/74

RECURSO CRIMINAL 4.917(NS)

APELAÇÕES:

40.185(AC/SS)-la./3a.proc 15/71-Adv. Luiz Dariano e outros

40.270(AC/SS)-3a./2a.proc 24/73-Adv. Juarez Alencar e outro

40.282(SS/AC)-la./3a.proc 4/74-Adv. Luiz A. Dariano

40.494(AF/AC)-Aud/9a.proc 4/74-Adv. Higa Nabukatsu

40.456(SS/AC)-la/Aer.proc 6/73-Adv. Fernando G. Balsells

40.175(AS/SS)-3a./3a.proc 2593/73-Adv. Virgilio P. Neves

40.207(AS/SS)-2a./ex.proc 46/72-Adv. Eliezer C. de Oliveira

40.169(AS/HL)-Aud/5a.proc 672/73-Adv. Aurelino M. Gonçalves

{

40.402(JP/SS)-Aud/9a.proc 15/73-Adv. Higa Nabukatsu

40.320(JP/AF)-2a./2a.proc 111/72-Adv. Airton Esteves Soares

39.488(JP/HL)-la./3a.proc 55/70-Adv. Glenio Daison Argemi

39.432(AS/AF)-Aud/10a.proc 02/71-Adv. Pádua Barroso e outros

40.217(AS/SS)-Aud/5a.proc 666/73-Adv. Oldemar T. Soares

40.155(AS/SS)-2a./2a.proc 8/73-Adv. Paulo Rui de Godoy

40.481(SM/WT)-Aud/4a.proc 3/74-Adv. A. de Castro Teixeira

40.429(SM/WT)-la./Ex.proc D-07/74-Adv. Manoel Francisco Lima

40.068(NS/SS)-3a./3a.proc 2589/-Adv. José Gomes Barreto

39.213(AC/RO)-Aud/4a.proc 15/70-Adv. Francisco Izento

35.730(AC/HL)-la./Mar.proc 8167/64-Adv. Lourdes M. Valle e outros

39.974(AC/AF)-la./Ex.proc 120/70-Adv. Manoel F. Lima e outro

40.154(AC/AF)-2a./Ex.proc 52/68-Adv. Virgilio E. L. Enai

40.160(AC/HL)-la./2a.proc 904/73-Adv. Gaspar Serpa

40.256(AC/OS)-la/Aer.proc 23/73-Adv. Estanislau F. Batista

40.433(HL/JP)-2a./Ex.proc 5/74-D. Adv. Lourival N. Lima

40.413(AC/SM)-la/Aer.proc 03/74-Adv. Fernando G. Balsells

40.313(AC/AF)-Aud/7a.proc 93/73-Adv. Demerval Houly Lellis

40.333(AC/AF)-la/Mar.proc 007/73-Adv. Lourdes M. Valle e outro

40.393(NS/OS)-la/Mar.proc 70/73-Adv. Antonio A. Fernandes

(Cont da Ata da 105ª Sessão, em 4 de dezembro de 1974)

APELAÇÕES:

40.447(AF/AC)-3a./la.proc	10/74-Adv. Mário S. de Mendonça
40.463(HL/AS)-2a./Ex.proc	5/74-I-Adv. Lourival N. Lima
40.323(JP/SS)-la/Aer.proc	25/73-Adv. Luiz Jakson Wargas
40.478(JP/SM)-2a./Ex.proc	65/73-Adv. Lourival N. Lima
40.453(WT/AF)-2a./2a.proc	74/73-Adv. Paulo Rui de Godoy
40.394(WT/AF)-3a./Ex.proc	15/73-Adv. Zenon Schiller e outro
40.365(SS/JP)-la./Ex.proc	D-04/74-Adv. Arnaldo Ferreira Lima
40.471(SS/JP)-Aud/11a.proc	100/74-Adv. J.J. Safe Carneiro
40.451(WT/SS)-2a./3a.proc	7/73-Adv. Telmo C. Rosa e outro
40.431(SS/AC)-la/Mar.proc	7/74-Adv. Lourdes M. do Vale
40.371(NS/SS)-Aud/1o <sup>a</sup> proc	52/72-Adv. Antonio J.P. Rosa
40.305(NS/SS)-la/Mar.proc	67/73-Adv. Manoel de Jesus Soares
40.144(AS/RO)-la/Mar.proc	32/73-Adv. Edgar P. de Carvalho
40.435(HM/AS)-Aud/8a.proc	39/74-Adv. Mariza Capucho
40.480(OS/AS)-Aud/4a.proc	4/74-Adv. Antonio C. Teixeira
40.491(SM/JP)-Aud/5a.proc	177/74-Adv. Aurelino M. Gonçalves
40.426(JP/AF)-la/Aer.proc	45/71-Advs. Newton Feital e outros

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★

- 4 DEZ 1974

SALA DAS SESSÕES

ATA DA 32ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 1974, às 11:00 horas, em audiência pública realizada na Sala das Sessões, na presença do Dr Cid Augusto Ribeiro de Moura, Secretário do Tribunal Pleno, em exercício, e da Senhora Enid Pacheco Alves de Oliveira, Tec Jud da Divisão de Processo Judiciário, comigo Dr Antonio Aranha Nogueira Coêlho, Subchefe do Gabinete da Presidência, servindo de Secretário, por S.Ex<sup>a</sup>., o Sr Gen Ex Jurandyr de Bizarria Mamede, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÕES:

- 40.616 - DF - Apelante: Proc Mil da Aud 11<sup>a</sup> CJM. Apelada: A Sent do CPJ da Aud da 11<sup>a</sup> CJM que absolveu FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA SAPIÊNCIA (adv: Dr Syvio de Oliveira Guimarães). RELATOR: Min Dr Amarílio Salgado. REVISOR: - Min Brig Honório Magalhães.
- 40.617 - SP - Apelantes: Proc Mil da 1<sup>a</sup>/2<sup>a</sup> CJM e ANTONIO NORIVAL SOAVE e OUTROS. Apelada: Sent do CPJ da 1<sup>a</sup>/2<sup>a</sup> CJM que condenou ANTONIO NORIVAL SOAVE e OUTROS, e absolveu JOSÉ BENEDITO PIRES TRINDADE e OUTROS (advs: Drs Juarez A A Alencar e outros). RELATOR: Min Dr Alcides Carneiro. REVISOR: Min Alm Helio Leite.
- 40.618 - GB - Apelante: MOYSÉ PAULINO PESSOA. Apelada: Sent do CPJ da 2<sup>a</sup> Aud Mar/1<sup>a</sup>CJM (adv: Dr Augusto S Moraes Rego) - RELATOR: Min Dr Nelson Sampaio. REVISOR: Min Gen Rodrigo Octavio.
- 40.619 - BA - Apelante: RONALDO FERREIRA DA SILVA. Apelada: Sent do CPJ da Aud da 6<sup>a</sup> CJM (adv: Dr Nilton da Silva). RELATOR: Min Brig Honório Magalhães. REVISOR: Min Dr Nelson Sampaio.
- 40.620 - GB - Apelante: Proc Mil da 1<sup>a</sup> Aud Mar/1<sup>a</sup>CJM - Apelada: Sent do CPJ da 1<sup>a</sup> Aud Mar/1<sup>a</sup>CJM que absolveu VALDIR BARBOSA SENNA (adv: Dr<sup>a</sup> Lourdes Maria do Valle). RELATOR: Min Dr Waldemar T Costa. REVISOR: Min Gen Syseno Sacramento.
- 40.621 - RS - Apelante: Proc Mil da 3<sup>a</sup> Aud/3<sup>a</sup>CJM. Apelada: Sent do CPJ da 3<sup>a</sup> Aud/3<sup>a</sup> CJM que absolveu VALDOMIRO DRUZIAN MORE (adv: Dr Virginio Pereira Neves). RELATOR: Min Dr. Alcides Carneiro. REVISOR: Min Brig Oliveira Sampaio.
- 40.622 - GB - Apelante: CARLOS ALBERTO PESSOA. Apelada: Sent do CPJ da 1<sup>a</sup> Aud Mar/1<sup>a</sup>CJM. Adv: Dr<sup>a</sup> Lourdes Maria do Valle). RELATOR: Min Gen Rodrigo Octavio. REVISOR: Min Dr Amarílio Salgado.
- 40.623 - GB - Apelante: GEOVANE ALVES DA SILVA. Apelada: Sent. CPJ da 1<sup>a</sup> Aud Mar/1<sup>a</sup>CJM (adv: Dr Antonio Alves Fernandes). RELATOR: Min Gen Augusto Fragoso. REVISOR: Min Dr Jacinto G Pinheiro.